

ATA Nº 01/2001

1 Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e um, com início às nove horas, no
2 Salão Nobre da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, realizou-se uma sessão ordinária do
3 Conselho Universitário-CONSUN da Universidade Federal de Pelotas, a qual, previamente
4 convocada e presidida pela Professora Ingelore Scheunemann de Souza, Magnífica Reitora,
5 sua Presidente, contou com a participação dos seguintes conselheiros: Jorge Luiz Nedel, Vice-
6 Reitor; Paulo Roberto Soares de Pinho, Pró-Reitor Administrativo; Paulo Silveira Jr, Pró-Reitor
7 de Planejamento e Desenvolvimento; Leopoldo Mario Baudet, no exercício de direção da Pró-
8 Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; Anne Marie Moor, Pró-Reitora de Graduação; Isabel
9 Bonat Hirsch, no exercício de direção da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura; Carmen Helena
10 Jacques Lemes, Diretora da Faculdade de Odontologia; Lia Palazzo Rodrigues, Diretora da
11 Faculdade de Direito; Regina Balzano de Mattos, Diretora do Conservatório de Música; Carlos
12 Willi Van Der Laan, Diretor da Faculdade de Veterinária; Jane Dias da Costa da Cunha,
13 Diretora da Faculdade de Ciências Domésticas; José Aparecido Granzoto, Diretor da Faculdade
14 de Medicina; Airton José Rombaldi, Diretor da Escola Superior de Educação Física; Marcos
15 Villela Pereira, Diretor da Faculdade de Educação; Anaizi Cruz Espírito Santo, Diretora do
16 Instituto de Letras e Artes; João Guilherme Werner Brum, Diretor do Instituto de Biologia;
17 Amauri de Almeida Machado, Diretor do Instituto de Física e Matemática; Miguel Pinto de
18 Oliveira, Diretor do Instituto de Química e Geociências; Maria Amélia Soares Dias da Costa,
19 Diretora do Instituto de Sociologia e Política; Antônio Xavier Andrade, Diretor da Faculdade
20 de Meteorologia; Emilia Nalva Ferreira da Silva, Diretora da Faculdade de Enfermagem e
21 Obstetrícia; Aparecido Alexandre Morga, Diretor da Faculdade de Engenharia Agrícola; José
22 Antônio Alves Tavares, no exercício de direção da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; José
23 Beiro Carvalhal, Diretor da Faculdade de Nutrição; Marcelo Zaffalon Peter, Diretor do
24 Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça; Marilene Farias Alam, representante dos Professores
25 Titulares; Cesar Valmor Rombaldi, representante dos Professores Adjuntos; Carmen Lúcia
26 Abadie Biasoli, representante dos Professores Assistentes; Marco Aurelio Romeu Fernandes,
27 representante dos Professores Auxiliares; César Antônio Sperandio, representante do COCEPE;
28 Daniel Souza Soares Rassier, representante Comunitário; André Vasconcelos, representante
29 Discente; Alan Dutra de Melo, representante Discente; Lido José Borsuk, representante
30 Discente; Mônica Lemos, representante Discente; Leonardo Castilhos, representante Discente;
31 Lisandro Lenz, representante Discente; Paulo André Niederle, representante Discente; Rosalina
32 Vieira dos Anjos, representante dos Técnicos Administrativos; Luiz Osório Rocha dos Santos,
33 representante dos Técnicos Administrativos; Carlos Roberto dos Anjos Dillmann, representante
34 dos Técnicos Administrativos; Vera Maria de Oliveira Lopes, representante dos Técnicos
35 Administrativos; João Paulo Voltam Adamoli, representante dos Técnicos Administrativos;
36 Tanizia Bender, representante dos Técnico Administrativos; Carmen Denise Rossbach
37 Bervaldt, representante dos Técnicos Administrativos; Antônio Sérgio Bonini, representante
38 dos Professores de 1º e 2º Grau; Telmo Pagana Xavier, representante dos Professores
39 Titulares; Wanderlei Rospide da Motta, representante dos Professores Adjuntos; Mário de
40 Souza Maia, representante dos Professores Assistentes. Estiveram ausentes os seguintes
41 conselheiros: Ledemar Carlos Vahl, Diretor da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel; Paulo
42 Jeovane de Figueiredo, representante do COCEPE; Roberto Brauner Penteadado, representante
43 Comunitário; Jaime Nunes Moreira, representante Comunitário; Renato Rodrigues Al-Alam,
44 representante dos Professores Auxiliares; Sandra Souza Franco, representante dos Professores
45 de 1º e 2º Grau. Constatada a existência de quorum legal, a Senhora Presidente após
46 cumprimentar os presentes declarou aberta a sessão, atendo-se ao item 01 da ordem do dia:
47 **APROVAÇÃO DA ATA N 06/2000/CONSUN.** Não havendo observações por parte dos

48 presentes, em regime de votação, a referida Ata foi aprovada por 23 votos a favor, com 16
49 abstenções. Logo após, foi tratado o item 02 da pauta: **ESPAÇO PARA MANIFESTAÇÃO**
50 **DO COMANDO DE GREVE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA**
51 **UFPEL.** A Professora Inguelore ao abordar o assunto, explicou que, como é de conhecimento
52 de todos, os servidores técnico-administrativos das Instituições Federais de Ensino Superior
53 estão em um movimento de greve, e dentre um dos vários pontos, como o principal, está a
54 questão dos mais de seis anos sem reposição salarial. Observou, que face a este movimento e a
55 reunião ocorrida na ANDIFES na semana p.p., onde se fazia presente a Reitora desta
56 Universidade, foi feito pela FASUBRA, uma exposição e uma defesa a respeito dos itens que
57 constam da pauta protocolada como o motivo deste movimento. E, *“estando um representante*
58 *do comando de greve local na FASUBRA, e a partir do conhecimento de que haveria esta*
59 *reunião, este comando então, houve por bem, definir por uma solicitação de um espaço, para*
60 *uma manifestação a este respeito”*, salientou a Senhora Presidente. Assim sendo, conforme foi
61 exposto pela Senhora Presidente, foi convidado o representante dos servidores técnico-
62 administrativos, e também integrante do comando de greve, para fazer suas considerações a
63 respeito do assunto. Com a palavra, disse o conselheiro Luiz Osório Rocha dos Santos, estar na
64 condição de participante do comando de greve dos servidores técnico-administrativos da
65 Universidade Federal de Pelotas e usando desta oportunidade que lhe foi propiciada, para que
66 pudesse trazer algumas informações a respeito deste movimento a nível nacional. Em seu relato,
67 o conselheiro abordou as dificuldades encontradas pelo Comando de Greve, o que tem levado
68 os servidores a tomarem atitudes mais drásticas neste processo, com a finalidade de gerar
69 mecanismos de pressão, que permitam uma aproximação maior, no sentido de que as aspirações
70 dos trabalhadores possam ser respeitadas. No relato do conselheiro Osório, registra-se o
71 veemente apelo as autoridades competentes, para que dêem cumprimento a norma
72 constitucional que estabelece a anualidade da recomposição salarial dos servidores,
73 estabelecendo-se de imediato, canais de negociação, que pela superação das dificuldades
74 apontadas, levem a retomada da normalidade institucional, no menor prazo possível. *“Neste*
75 *conselho, nossa pretensão é trazer estas informações aos senhores conselheiros e conselheiras,*
76 *e também trazer uma proposta, para que este Conselho, a exemplo de outros conselhos*
77 *universitários de varias universidades brasileiras, possam fazer uma manifestação a respeito*
78 *deste movimento, que para nós tem uma importância muito grande, a manifestação do*
79 *conselho, o que significa, que a Universidade Federal de Pelotas pôr este Órgão Colegiado*
80 *tem preocupações com os que nela trabalham, e isto para nós é extremamente importante,*
81 *porque nós entendemos que a universidade diferentemente de outras instituições e talvez muito*
82 *mais que qualquer outra instituição, ela depende essencialmente dos que nela trabalham e*
83 *estudam, para fazer aquilo que é de sua responsabilidade, que é geração de ciência e*
84 *tecnologia”*, aclamou o conselheiro, concluindo sua manifestação. Após, não havendo mais
85 manifestação por parte dos presentes a respeito do assunto, a Senhora Presidente procedeu o
86 seguinte encaminhamento, em dois momentos: 1º. Se o Conselho Universitário aprova a
87 publicação e o envio aos Órgãos competentes, de uma "moção" de apoio as reivindicações
88 apresentadas pelos servidores técnico-administrativos, neste movimento de greve. Em regime
89 de votação, por unanimidade, os 39 (trinta e nove) conselheiros se manifestaram favoráveis ao
90 proposto. 2º. Foi distribuído para leitura e análise dos presentes, pelos servidores técnico-
91 administrativos, e fundamentado pelo conselheiro Luiz Osório Rocha dos Santos em seu relato,
92 uma redação, e um conteúdo para uma moção de apoio ao movimento de greve, anexo à Ata. A
93 “minuta de Moção” em regime de votação, quanto a forma como foi apresentada em seu
94 “conteúdo e redação”, foi aprovada por unanimidade dos 39 (trinta e nove) conselheiros. Dando
95 continuidade a ordem do dia, foi apreciado o item 03 da ordem do dia. **ELEIÇÃO DAS**
96 **COMISSÕES PERMANENTES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO.** A Senhora
97 Presidente explicou que as comissões permanentes deste Órgão Colegiado, tradicionalmente
98 tem sido compostas com um representante. de cada um dos segmentos deste Conselho, ligados à
99 Universidade Federal de Pelotas. Assim sendo, para comporem a COMISSÃO DE
100 LEGISLAÇÃO E NORMAS, foram indicados pela Presidência, pelos conselheiros João Paulo
101 Adamole e Paulo André Nierdele, representando suas respectivas categorias, os seguintes

102 conselheiros, como segue: Lia Palazzo Rodrigues, Rosalina Vieira dos Anjos e Alan Dutra. Em
103 votação, não havendo nenhuma outra proposição, os nomes acima sugeridos para comporem a
104 referida Comissão, foram aprovados pelos 49 (quarenta e nove) conselheiros presentes. A
105 Seguir, para comporem à COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, foram
106 indicados os nomes dos conselheiros Paulo Roberto Soares de Pinho, Luiz Osório Rocha dos
107 Santos e André Vasconcelos, sugeridos pelos representantes de suas classes. Em apreciação, os
108 nomes propostos foram referendados por unanimidade dos 49 (quarenta e nove) presentes. Na
109 seqüência, foi colocado em discussão o item 04 da pauta: **ELEIÇÃO DOS**
110 **REPRESENTANTES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO JUNTO AO CONSELHO**
111 **DIRETOR DA FUNDAÇÃO.** Foram sugeridos pelo conselheiro Aparecido Alexandre Morga
112 os nomes do conselheiro José Beiro Carvalhal, tendo como suplente a conselheira Regina
113 Balzano de Mattos; Cesar Valmor Rombaldi, como titular, e Sandra Souza Franco, como
114 suplente; e Marcelo Peter, com Telmo Pagana Xavier na suplência. Não havendo mais
115 proposição por parte dos presentes, os nomes acima propostos, conforme escrutínio feito pelos
116 conselheiros Carlos Dillman e Carmen Lúcia Abadie Biasoli, foram homologados por 34 (trinta
117 e quatro) votos a favor, com 2 (dois) votos nulos e 13 (treze) votos em branco. Dando
118 continuidade ao exame da ordem do dia, foi considerado o item 05: **ELEIÇÃO DO**
119 **REPRESENTANTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO JUNTO AO CONSELHO**
120 **COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE.** O
121 conselheiro José Beiro Carvalhal sugeriu o nome das conselheiras Jane Dias Costa da Cunha,
122 como titular, e Carmen Lúcia Abadie Biasoli, na suplência. A conselheira Maria Amélia Soares
123 Dias da Costa propôs o nome dos conselheiros Marcos Villela Pereira, na titularidade, e, na
124 suplência, a professora Emilia Nalva Ferreira da Silva. Neste momento, a Senhora Presidente
125 afastou-se da reunião, ocasião em que esta passou a ser conduzida pelo Senhor Vice-Reitor,
126 conselheiro Jorge Luiz Nedel. Dando segmento ao assunto, foi feito o recolhimento das
127 cédulas, onde as conselheiras Maria Amélia Soares Dias da Costa e Lia Palazzo Rodrigues,
128 designadas para este fim, procederam a contagem dos votos, e conforme resultado obtido, as
129 conselheiras Jane Dias Costa da Cunha (titular) e Carmen Lúcia Abadie Biasoli (suplente), com
130 31 (trinta e um) votos, contra os 19 (dezenove) votos de Marcos Villela Pereira e Emilia Silva,
131 tornaram-se as representantes deste Órgão Colegiado junto ao COCEPE. Após, o Senhor
132 Presidente deu continuidade a pauta, tratando do item 06: **PROCESSO Nº 23110.004756/01-**
133 **95 - APROVAÇÃO DA REDUÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO**
134 **PÚBLICO PARA AS CLASSES DE PROFESSOR ADJUNTO E TITULAR,**
135 **CONSTANTE DO TÍTULO IX DO REGIMENTO GERAL DA UNIVERSIDADE**
136 **FEDERAL DE PELOTAS.** De pronto, detalhou as Portarias de nº 163 do Ministério do
137 Planejamento e Gestão e Portaria nº 1724 do Ministério da Educação, que estão
138 regulamentando a utilização de 30 vagas referentes a abertura de concurso publico para
139 professor adjunto na Universidade Federal de Pelotas. Neste instante, a professora Inguelore
140 retornou à mesa da presidência, dando continuidade aos trabalhos conduzidos pelo Senhor
141 Vice-Reitor. Concluindo o relato iniciado pelo conselheiro Nedel,. Em linhas gerais, explicou a
142 Senhora Presidente, que estas Portarias além de definirem o número de vagas a serem
143 submetidas a concurso público, também definem que sejam feitos os concursos para a classe de
144 “Professor Adjunto”, e exigido o titulo de “Doutor”. Por outro lado, também define que 10%
145 das vagas, naquelas Instituições que não ultrapassem os 10 % do seu quadro docente com
146 Titulares, possam abrir concurso público em 10% das vagas atribuídas, para o cargo da carreira
147 de “Titular”. Disse ainda a Reitora, que foi feito um estudo à nível de COCEPE, através de uma
148 comissão designada para este fim, de parâmetros de destinação destas vagas dentro da
149 Instituição, em suas unidades acadêmicas. Frisou também, que foi feito uma analise a respeito
150 do tempo, do lapso de tempo, que se dispõe para a realização dos concursos públicos, e
151 homologação dos resultados, o que inclui a publicação de um edital para as inscrições, o
152 período de realização do concurso, a homologação destes resultados, um período para possíveis
153 recursos, um prazo para contratação, exigindo uma série de documentos e tramitação dentro do
154 Departamento de Pessoal, bem como a publicação no Diário Oficial da União. Levando em
155 consideração, que no próximo ano este período fica extremamente restringido, desde que

156 ocorrem eleições a nível federal, e examinando o que dispõe o Regimento Geral desta
157 Instituição, no que diz respeito aos prazos de inscrição para os concursos públicos nas classes
158 de Professor "Titular" e "Adjunto", e, observando que se existe a possibilidade que das vagas
159 destinadas ao concurso público para o cargo de Professor Titular, ocorra a aprovação de
160 professores da própria Instituição, e que neste caso deverão ser aberto concurso posteriormente
161 para três vagas para adjunto, com período de 6 (seis) meses para inscrição para Titular, e 2
162 (dois) meses para Adjunto, face esta restrição de tempo, se configura em período muito
163 dilatado, como está referido no documento encaminhado pelo Presidente do Conselho
164 Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão-COCEPE. Foi colocado em discussão pela
165 Senhora Presidente, com base nestas observações, a prerrogativa deste Conselho autorizar que
166 os Concursos Públicos que estão sendo discutidos, e possam ter uma diminuição no que se
167 refere ao lapso temporal para inscrição. Manifestando-se sobre o tema, o conselheiro João
168 Paulo Adamoli observou que lhe parece importante que as 30 (trinta) vagas que estão sendo
169 dirigidas para a Universidade Federal de Pelotas neste momento, não sofram qualquer prejuízo
170 no seu aproveitamento. A conselheira Carmen Helena Jacques Lemes expressou-se favorável as
171 proposições apresentadas, salientando que este concurso que está sendo discutido, é de suma
172 importância para a Instituição, desta forma devendo ter sua realização viabilizada antes do
173 período eleitoral do próximo ano vindouro. O conselheiro José Aparecido Granzoto indagou se
174 há possibilidade de se fazer um segundo concurso, caso não haja candidato apto para inscrever-
175 se para a classe de Professor Adjunto, com o título de Doutor, para a classe de Professor
176 Assistente, e quais são os pré-requisitos necessários. E se já há definição para que setores serão
177 destinada as 30 vagas em pauta. Respondendo a pergunta suscitada pelo conselheiro Granzoto,
178 a Senhora Presidente disse que o concurso para a classe de Professor Assistente, exige o título
179 de "Mestre", e também, que a autorização por parte do Ministério da Educação-MEC de
180 abertura de concurso público para a classe de Professor Assistente, ainda não está definida até a
181 presente data. Houve um encaminhamento por parte dos reitores, no sentido de que seja
182 possível, para naqueles casos em que não houverem inscrição para a classe de professor
183 adjunto, ou então, para algumas áreas reconhecidas no País todo, pela não existência de
184 doutores suficientes, ou nem existam Doutorados no Brasil, possa ocorrer a abertura imediata
185 de concurso para a classe de "Professor Assistente", estando aguardando resposta do MEC
186 neste sentido, observou a Reitora. Concluindo sua manifestação, a professora Ingelore fez a
187 leitura na íntegra da decisão do COCEPE a respeito da destinação das 30 (trinta) vagas, para
188 que os conselheiros pudessem tomar conhecimento. O conselheiro Luiz Osório Rocha dos
189 Santos levantou duas questões: 1ª. Se o COCEPE já definiu quais seriam os prazos, na medida
190 em que se alterarem os prazos previstos no Regimento para a inscrição nos concursos públicos
191 para provimento do quadro efetivo de professor? 2ª. Sendo uma alteração Regimental, se há
192 necessidade dos 2/3 dos conselheiros para sua aprovação? Para responder a primeira questão, a
193 Senhora Presidente passou a palavra ao Senhor Vice-Reitor, Presidente do COCEPE, que, de
194 pronto, explicou que na última reunião ocorrida naquele Órgão Colegiado, no mês de agosto
195 p.p., os períodos que foram definidos, levaram sempre em consideração, a preocupação de não
196 se correr nenhum risco com perda de prazos. Quanto a segunda questão, a professora Ingelore
197 justificou que conforme parecer exarado pela Procuradoria Jurídica desta Universidade, em sua
198 primeira análise, há a necessidade dos dois terços aprovando a medida, conforme consta no
199 Regimento Geral da Instituição. Mas, também se registra, que sendo esta uma alteração que não
200 vai constar definitivamente no Regimento Geral, aquela Procuradoria, não fechou questão a
201 respeito do assunto, e deixou para este Conselho Superior que defina esta questão. O
202 conselheiro Osório demonstrou sua preocupação no sentido de que esta decisão possa trazer
203 precedentes, no sentido de que os conselheiros possam fazer com que as normas na
204 universidade fiquem transitórias, a mercê dos conselheiros para futuras alterações. Assim
205 sendo, o conselheiro sugeriu que neste momento, esta questão fosse aprovada por maioria de
206 dois terços, isto como deliberação deste Conselho, como medida provisória para se admitir a
207 votação da matéria, e, em segundo lugar, que fosse colocado como condicionante futuro, que
208 estas questões, se viessem ao Conselho Universitário, que se pudesse votar uma preliminar, que
209 é a admissão ou não da discussão. Concluiu seu manifesto, dizendo-se favorável que esta

ffhacy-

210 matéria seja votada neste Conselho, com atitudes precavidias, que impeçam no futuro, que as
211 normas da desta Instituição sejam transgidas. O conselheiro José Aparecido Granzoto solicitou
212 que constasse em Ata, sua preocupação como Diretor da Faculdade de Medicina, a respeito da
213 distribuição das 30 (trinta) vagas, expressando-se nos seguintes termos: “*nós ficamos uns três*
214 *meses discutindo no Fórum de Diretores, mas o resultado da distribuição, nós não tivemos*
215 *conhecimento, a não ser agora. Eu lamento isto, porque os critérios, que eu não quero discutir*
216 *de novo, nós já discutimos, mas o finalmente da discussão dos critérios nós não tomamos*
217 *conhecimento, eu tomei conhecimento somente Sexta-feira, oficialmente”.*

Respondendo as
218 considerações acima explicitadas pelo conselheiro Granzoto, o Senhor Vice-Reitor, Presidente
219 do COCEPE, professor Jorge Luiz Nedel, tomou a palavra, respondendo que a professora Anne
220 Marie Moor, na condição de Presidente da Comissão Especial de Alocação de Vagas e de
221 Concursos daquele Órgão Colegiado, enviou E-mail e ofício circular para todos os diretores das
222 unidades acadêmicas, informando os encaminhamentos que estavam sendo tomados pela
223 respectiva comissão a respeito do assunto. Lamentou o exposto pelo conselheiro, visto que
224 todos os diretores participaram da elaboração dos critérios de alocação de vagas, de uma forma
225 ou de outra. A Senhora Presidente interveio, concluindo que não há qualquer tipo de critério ou
226 qualquer tipo de parâmetro, que contemple as necessidades de todas as áreas da universidade,
227 quando se tem mais de 136 vagas e a possibilidade de 30 concursos. Após os conselheiros
228 terem suas dúvidas dirimidas pela presidência, e não havendo mais manifestação por parte dos
229 presentes, levando em consideração os itens referentes a autorização transitória por este
230 conselho, levando em consideração toda a realidade deste momento, de que a universidade tem
231 mais de cento e trinta vagas de professores a suprir, e pela autorização Interministerial, pelos
232 critérios utilizados, foram contempladas somente trinta vagas; levando em consideração o ano
233 eleitoral com eleições a nível federal que se aproxima no próximo ano, e que confere uma
234 exiguidade de prazo para a realização dos concursos públicos e toda a tramitação que deste
235 decorre, levando em consideração todos estes itens, a Senhora Presidente colocou em regime de
236 votação, a autorização "temporária e provisória", somente para este caso específico, do
237 encurtamento do lapso de tempo de circulação dos editais para inscrição para concurso para as
238 classes de professor titular e adjunto, para 1 (um) mês, em um primeiro momento, e, caso seja
239 aprovada e publicada uma outra Portaria pelo Ministério da Educação, autorizando os
240 concursos em classe de Professor Assistente, em áreas específicas, que neste caso, também haja
241 autorização para diminuição deste prazo, em regime de votação, os itens acima expostos, foram
242 homologados por 47 (quarenta e sete) conselheiros, com 1 (uma) abstenção. De imediato, dando
243 continuidade ao exame das outras solicitações, constante no documento encaminhado pelo
244 COCEPE, a Senhora Presidente colocou em regime de votação, conjuntamente, primeiro à
245 obrigatoriedade do Título de Doutor em Concurso para Professor Titular, e em segundo, a
246 dispensa da apresentação das 25 (vinte e cinco) cópias da tese, onde ambas proposições
247 aprovadas pelos presentes por 43 (quarenta e três) votos a favor, com 1 (uma) abstenção. A
248 seguir, foi tratado o item 07 da ordem do dia: **PROCESSO Nº 23110.003116/01-68 DA**
249 **FACULDADE DE CIÊNCIAS DOMÉSTICAS, SOLICITANDO ALTERAÇÃO DO**
250 **NOME DO CURSO DE “QUÍMICA DOS ALIMENTOS” PARA “QUÍMICA DE**
251 **ALIMENTOS**. O documento foi relatado pela Pró-Reitora de Graduação, professora Anne
252 Marie Moor, e justificado pela conselheira Jane Dias da Costa da Cunha, Diretora da Faculdade
253 de Ciências Domésticas. Não havendo manifestação por parte dos presentes sobre o assunto, a
254 Senhora Presidente colocou a solicitação em regime de votação, vindo a mesma ser aprovada
255 por unanimidade. Logo Após, foi discutido o item 08 da pauta: **PROCESSO Nº**
256 **23110.002275/00-55 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOLICITANDO A**
257 **CRIAÇÃO DO “CURSO DE ECONOMIA”**. O documento foi apresentado pela conselheira
258 Anne Marie Moor, Pró-Reitora de Graduação, e após análise por parte do plenário, aprovado
259 por unanimidade. A seguir, a Senhora Presidente passou ao item 09 da ordem do dia:
260 **PROCESSO Nº 23110.002370/00-86 DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DOMÉSTICAS,**
261 **ENCAMINHANDO PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE**
262 **“BACHARELADO EM TURISMO”**. Com a palavra, conselheira Anne Marie Moor relatou
263 o documento na íntegra. Não havendo manifestação por parte dos presentes, o documento foi

264 colocado em regime de votação pela Senhora Presidente, vindo a ser aprovado por
265 unanimidade. Na continuidade do exame da ordem do dia, a Senhora Presidente ateu-se,
266 conjuntamente, aos itens 10 e 11 da pauta, como segue: **Item 10 - PROCESSO Nº**
267 **23110.004536/00-16 DO INSTITUTO DE QUÍMICA E GEOCIÊNCIAS,**
268 **ENCAMINHANDO O PROJETO DO “CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM QUÍMICA**
269 **AMBIENTAL.** O documento após análise por parte dos conselheiros, foi "retirado de pauta",
270 para que se acrescente aos autos, a Ata do Conselho Departamental do Instituto de Química e
271 Geociências. **Item 11 - PROCESSO Nº 23110.004535/00-45 DO INSTITUTO DE**
272 **QUÍMICA E GEOCIÊNCIAS, ENCAMINHANDO O PROJETO DO “CURSO DE**
273 **ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CARVÃO”.** Os conselheiros
274 deliberaram por "retirar o processo de pauta", para que se acrescente a minuta de portaria
275 referente a retificação do nome do curso acima mencionado, que passará a ter a seguinte
276 denominação: “Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia do Carvão”. Após, foi discutido o item
277 12 da pauta: **PROCESSO Nº 23110.000019/01-03 DA COMISSÃO PERMANENTE DE**
278 **PESSOAL DOCENTE-CPPD, ENCAMINHANDO RELATÓRIO ANUAL DE**
279 **ATIVIDADES DOCENTES EM 2000.** O conselheiro José Beiro Carvalhal fez à exposição do
280 documento. A Senhora Presidente explicou que as normas e critérios referentes ao relatório em
281 questão, já foram aprovadas por este Conselho Superior. O conselheiro Luiz Osório Rocha dos
282 Santos sugeriu à distribuição prévia deste relatório, caso haja necessidade futura, de continuar
283 aprovando este tipo de assunto neste Órgão Colegiado. Não havendo mais manifestação por
284 parte dos presentes, em regime de votação, o documento foi homologado por unanimidade. No
285 seguimento da discussão da pauta, foi debatido o item 13: **PROCESSO Nº 23110.003332/00-**
286 **22 DO INSTITUTO DE LETRAS E ARTES, ENCAMINHANDO PROJETO DO CURSO**
287 **DE “ESPECIALIZAÇÃO EM LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL”.** Com a palavra, o
288 conselheiro Leopoldo Mário Baudet, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, detalhou o
289 documento em sua totalidade, respondendo as perguntas suscitadas em plenário. Não havendo
290 manifestação por parte dos presentes em relação ao assunto, a Senhora Presidente colocou a
291 proposição em regime de votação, momento em que foi aprovada por unanimidade. Encerrando
292 o exame da ordem do dia, foram tratados seqüencialmente os itens 14 e 15: **Item 14-**
293 **SUBMISSÃO AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO “AD REFERENDUM” DA**
294 **REITORA - PROCESSO Nº 23110.003095/00-17 DA PRÓ-REITORIA DE**
295 **PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, ENCAMINHANDO PROPOSTA DO**
296 **PROJETO INTITULADO “AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA**
297 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS; Item 15- SUBMISSÃO AO CONSELHO**
298 **UNIVERSITÁRIO DO “AD REFERENDUM” DA REITORA - PROCESSO Nº**
299 **23110.000601/01-15 DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E**
300 **DESENVOLVIMENTO, ENCAMINHANDO A “AVALIAÇÃO DO PLANO DE**
301 **AÇÃO/2000” E “PLANO DE AÇÃO/2001.** Os documentos foram relatados pelo Pró-Reitor
302 de Planejamento e Desenvolvimento, professor Paulo Silveira Júnior. O conselheiro Luiz
303 Osório, representante dos técnicos-administrativos, registrou que para uma análise mais
304 detalhada, deveria ser melhor munido de documentos. Não havendo mais questionamento a
305 respeito do assunto, em regime de votação, os documentos foram referendados pelos presentes,
306 por 33 (trinta e três) votos a favor, com 9 (nove) abstenções. Ato contínuo, a Senhora
307 Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, declarando o encerramento da sessão.
308 Do que para constar, eu José Eduardo Pereira de Magalhães, José Eduardo Pereira de Magalhães, Secretário dos
309 Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que, após aprovada, será igualmente assinada pelo
310 Senhor Presidente.

Juqueline S. de Souza